

5ª MEIA MARATONA DE PELOTAS

MEIA MARATONA REVEZAMENTO PELOTAS

RÚSTICA 5 KM ESTAÇÃO VERÃO

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO.....	2
CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS	2
CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO	4
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES.....	5
CAPÍTULO VI – DA DURAÇÃO	6
CAPÍTULO VII – DA DESCLASSIFICAÇÃO.....	6
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	7

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O presente Regulamento é o conjunto de disposições que regem a **5ª Meia Maratona Pelotas 21,097 km individual, Meia Maratona Revezamento de Dupla e Rústica 5 km Estação Verão.**

I – A 5ª Meia Maratona de Pelotas está inserida como primeira etapa do Circuito de Corridas de Pelotas.

II – Para critério de pontuação do Circuito de Corridas de Pelotas, só valerá a distância 21,097 km individual.

Art. 2º – A responsabilidade pela promoção e realização é da Prefeitura Municipal de Pelotas através do Departamento Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) e Serviço Social do Comércio (Sesc) Pelotas.

Art. 3º – O evento terá a **largada** e a **chegada** na Casa da Praia Laranjal, situada na Avenida Antônio Augusto Assunção, Praia do Laranjal.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º – A competição acontecerá no dia **24 de fevereiro de 2019.**

Art. 5º – A largada acontecerá conforme segue:

I –. **Horário: 8h** 5ª Meia Maratona 21,097 km individual e Meia Maratona Revezamento Dupla;

II – **Horário: 8h05** Rústica 5 km Estação Verão.

Art. 6º – A entrega dos Kits acontecerá no dia **24 de fevereiro de 2019**, entre as **6h e as 7h30.**

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 7º – Para a prova de **Meia Maratona 21,097 km individual**, as categorias serão divididas por idade conforme segue:

I – MASCULINO:

- a) Categoria 18 – 24 anos (nascidos entre 1995 e 24/02/2001);
- b) Categoria 25 – 29 anos (nascidos entre 1990 e 1994);
- c) Categoria 30 – 34 anos (nascidos entre 1985 e 1989);
- d) Categoria 35 – 39 anos (nascidos entre 1980 e 1984);
- e) Categoria 40 – 44 anos (nascidos entre 1975 e 1979);
- f) Categoria 45 – 49 anos (nascidos entre 1970 e 1974);
- g) Categoria 50 – 54 anos (nascidos entre 1965 e 1969);
- h) Categoria 55 – 59 anos (nascidos entre 1960 e 1964);
- i) Categoria 60 – 64 anos (nascidos entre 1955 e 1959);
- j) Categoria 65 anos ou mais (nascidos até 1954).

II – FEMININO:

- a) Categoria 18 – 24 anos (nascidas entre 1995 e 24/02/2001);
- b) Categoria 25 – 29 anos (nascidas entre 1990 e 1994);
- c) Categoria 30 – 34 anos (nascidas entre 1985 e 1989);
- d) Categoria 35 – 39 anos (nascidas entre 1980 e 1984);
- e) Categoria 40 – 44 anos (nascidas entre 1975 e 1979);
- f) Categoria 45 – 49 anos (nascidas entre 1970 e 1974);
- g) Categoria 50 – 54 anos (nascidas entre 1965 e 1969);
- h) Categoria 55 – 59 anos (nascidas entre 1960 e 1964);
- i) Categoria 60 anos ou mais (nascidas até 1959).

Art. 8º – Para a **Meia Maratona Revezamento de Dupla** as categorias serão divididas conforme segue:

I – **Dupla Masculina**: 16 anos ou mais (nascidos a partir de 2003);

II – **Dupla Feminina**: 16 anos ou mais (nascidos a partir de 2003);

III – **Dupla Mista**: 16 anos ou mais (nascidos a partir de 2003);

Art. 9º – Para efeito de categoria vale o ano de nascimento, exceto para a idade mínima.

Art. 10 – Na **Rústica 5 km** não há categorias. A idade mínima é de 16 anos completos no dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 11 – No caso de atletas menores de 18 anos, no revezamento de dupla e na rústica, as inscrições deverão ser confirmadas mediante assinatura de termo de responsabilidade por pais ou responsável legal, devidamente identificado com apresentação de documento no dia da prova.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 12 – Por classificação Geral Individual Masculino/Feminino na **Meia Maratona 21,097 km individual**:

I – 1º Lugar – Troféu

II – 2º Lugar – Troféu

III – 3º Lugar – Troféu

IV – 4º Lugar – Troféu

V – 5º Lugar – Troféu

Art. 13 – Por classificação por Categoria Individual Masculino/Feminino, na **Meia Maratona 21,097 km individual**:

I – 1º Lugar – Medalha

II – 2º Lugar – Medalha

III – 3º Lugar – Medalha

Art. 14 – Por classificação no Revezamento Dupla Masculino/Feminino/Misto, da **Meia Maratona**:

I – 1º Lugar – Medalha

II – 2º Lugar – Medalha

III – 3º Lugar – Medalha

Art. 15 – Por classificação Geral Individual Masculino/Feminino na **Rústica 5 km**:

I – 1º Lugar – Troféu

II – 2º Lugar – Troféu

III – 3º Lugar – Troféu

IV – 4º Lugar – Troféu

V – 5º Lugar – Troféu

Art. 16 – Medalha de participação a todos que completarem a prova.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 17 – As inscrições poderão ser efetuadas no Sesc Pelotas ou pelo site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/> até o dia 18 de fevereiro de 2019 ou quando atingir o número limite de **180 participantes na Meia Maratona 21,097 km individual, 50 duplas no Revezamento e 120 participantes na Rústica 5 km.**

Art. 18 – Valores:

I – 21 km Individual Comercário: R\$30,00;

II – 21 km Individual Público em Geral: R\$35,00;

III – 21 km Dupla Comercário / Público em Geral: R\$60,00;

IV – Rústica 5 km Comercário: R\$25,00;

V – Rústica 5 km Público em Geral: R\$30,00;

Art. 19 – Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

I – Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele atleta e de seus herdeiros;

II – Está gozando de boa saúde e treinou apropriadamente para a prova;

III – Está ciente de que deve consultar um médico e/ou professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições;

IV – Está cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

V – Está ciente deste regulamento.

Art. 20 – No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – DA DURAÇÃO

Art. 21 – A **5ª Meia Maratona de Pelotas** terá duração máxima 2h45 (duas horas e quarenta e cinco minutos). Após este tempo o atleta é considerado desclassificado e não receberá premiação por participação.

CAPÍTULO VII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 22 – Será desclassificado o atleta que:

I – Adotar qualquer procedimento irregular para a participação na largada oficial, tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente;

II – Não realizar o percurso de acordo com o trajeto da prova;

III – Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;

- IV – Não fazer confirmação de largada;
- V – Usar o número de forma a tornar difícil a sua leitura;
- VI – Trocar de número;
- VII – Ceder número a outro atleta inscrito;
- VIII – Largar antes da autorização do diretor de prova;
- IX – For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
- X – Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as regras da competição;
- XI – Desacatar outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o número de inscrição **corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.**

Art. 24 – O percurso é demarcado pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 25 – As áreas de largada e chegada das provas são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os *staffs* da prova e as pessoas credenciadas para o local.

Art. 26 – É de responsabilidade do atleta de revezamento estar localizado na zona de passagem no horário estipulado para a largada da prova.

Art. 27 – Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito à Comissão Organizadora até **30 minutos após a divulgação do resultado oficial.**

Art. 28 – Ao se inscrever na competição, o participante em conformidade com os direitos do consumidor, autoriza o envio de mala direta e mensagem eletrônica, por internet, telefone e celular.

Art. 29 – A comissão organizadora disponibilizará aos participantes sanitários e guarda-volumes na área de largada/chegada.

Art. 30 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer objeto e/ou equipamento deixado no guarda-volumes, assim como extravios de materiais ou prejuízos que os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 31 – A Comissão Organizadora mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

Art. 32 – A Comissão Organizadora, bem como seus Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos a terceiros e/ou outros participantes, que serão de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Art. 33 – Somente será permitida a corrida durante a prova nos caminhos devidamente sinalizados. É proibido sair da área de proteção que determinam as áreas de circulação do evento esportivo.

Art. 34 – A arbitragem ficará a cargo da Comissão Organizadora, sem direito a veto.

Art. 35 – O presente Regulamento Geral terá como orientação a Norma 07 de 08/01/2008 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

Art. 36 – Toda irregularidade ou atitude considerada antidesportiva cometida por qualquer participante atleta ou dirigente será passível de desclassificação, conforme o previsto na Regra 240 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, e serão julgados pela Comissão Organizadora e equipe de arbitragem, sem direito a veto.

Art. 37 – Todos os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora.